POLÍTICA AML

"Anti-Money Laundering"

Prevenção à Lavagem de Dinheiro



CAST INTERMEDIACAO DE SERVICOS DIGITAIS LTDA

CNPJ: 54.952.802/0001-20

Data: 12 de Abril de 2025

Versão 2.0

1. Objetivo

A política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (AML) da CAST INTERMEDIAÇÃO DE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA (a "Empresa") visa implementar práticas robustas para a identificação, verificação e monitoramento de clientes e transações. Nosso compromisso é garantir que as operações realizadas por nossos clientes sejam lícitas, transparentes e seguras, prevenindo e combatendo atividades ilícitas, incluindo lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, em conformidade com as legislações nacionais e internacionais.

A Empresa adota rigorosos mecanismos de controle para prevenir a utilização de seus serviços na realização de atos ilícitos. Esta política está integrada aos processos de KYC (Conheça Seu Cliente) e outras obrigações regulatórias exigidas pelas autoridades competentes.

2. Abrangência

A presente política é aplicável a todos os serviços prestados pela CAST INTERMEDIAÇÃO DE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, incluindo, mas não se limitando a, transações realizadas por meio de plataformas de câmbio de criptoativos. A política abrange todos os colaboradores, clientes, prestadores de serviços, parceiros e qualquer pessoa que tenha interação com a Empresa.

A Empresa adota processos de conformidade com as melhores práticas do setor, reconhecendo que o combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo é uma responsabilidade compartilhada por todas as partes envolvidas. A política se aplica integralmente à realização de qualquer operação, independentemente do valor ou da natureza da transação.

3. Responsabilidade

A responsabilidade pelo cumprimento desta política é de todos os colaboradores da CAST INTERMEDIAÇÃO DE SERVIÇOS DIGITAIS, sem exceção. Todos devem ter conhecimento das obrigações legais e das diretrizes internas relativas à prevenção da lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo. A omissão ou negligência em identificar operações suspeitas será tratada com a máxima seriedade.

Processo de Comunicação de Suspeitas:

Qualquer operação suspeita de envolver lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo ou outro ilícito financeiro deve ser imediatamente reportada ao Sócio-Administrador da Empresa para investigação e possível acionamento das autoridades competentes.

4. Cadastro

A CAST INTERMEDIAÇÃO DE SERVIÇOS DIGITAIS adota um processo rigoroso de cadastro de clientes, assegurando que todas as informações relevantes para a identificação do cliente sejam coletadas e mantidas atualizadas. No caso de **pessoa física**, será necessário:

- Documento de identificação pessoal (RG ou CNH).
- Selfie segurando o documento de identificação.
- Comprovante de renda (se as transações forem superiores a R\$ 10.000,00 mensais).
- Comprovante de residência recente.

Para pessoa jurídica, será exigido:

- Qualificação completa do cliente (nome, profissão, dados de identificação).
- Endereço completo, telefone e referências.

- Informações patrimoniais e de rendimento.
- Contrato Social atualizado.
- CNPJ.
- Identificação de Pessoas Politicamente Expostas (PEPs).

A área comercial é responsável por garantir que todos os dados do cliente estejam corretamente verificados e atualizados. A Empresa se reserva o direito de recusar ou encerrar qualquer relacionamento com clientes cujos dados não atendam aos requisitos legais ou que apresentem informações desabonadoras.

5. Coleta de Dados Pessoais e Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

A coleta, armazenamento e processamento de dados pessoais são realizados de acordo com as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). A CAST INTERMEDIAÇÃO DE SERVIÇOS DIGITAIS garante que os dados dos clientes sejam utilizados unicamente para o cumprimento das obrigações desta política de AML, sendo adotadas medidas de segurança para proteger essas informações.

A Empresa compromete-se a manter a privacidade dos dados pessoais e a assegurar que os mesmos sejam acessados e utilizados apenas dentro dos limites necessários para a execução de suas atividades, incluindo a verificação da identidade e da origem dos recursos de clientes.

6. Identificação de Riscos de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo

A CAST INTERMEDIAÇÃO DE SERVIÇOS DIGITAIS adota práticas de análise de risco para identificar operações que possam estar associadas à lavagem de dinheiro ou ao financiamento ao terrorismo. Entre as medidas adotadas destacam-se:

- Monitoramento de transações suspeitas: Transações que envolvem grandes quantias ou padrões incomuns serão cuidadosamente analisadas.
- Análise de fontes de recursos: Clientes que realizem transações significativas serão questionados sobre a origem de seus recursos, principalmente em transações de criptoativos.
- Identificação de PEPs (Pessoas Politicamente Expostas): Todos os clientes são submetidos a um processo de verificação para identificar se são ou estiveram expostos a funções públicas relevantes.
- Uso de tecnologias de monitoramento: A Empresa implementa ferramentas de monitoramento automatizado para identificar comportamentos financeiros irregulares.

7. Monitoramento Contínuo e Denúncias

Além de adotar processos de verificação no momento da abertura de conta e em transações específicas, a CAST INTERMEDIAÇÃO DE SERVIÇOS DIGITAIS implementa um sistema contínuo de monitoramento das operações de seus clientes. Caso uma transação ou padrão de comportamento seja identificado como suspeito, a Empresa realizará uma investigação interna.

Se necessário, as informações serão enviadas às autoridades competentes para investigação adicional, respeitando sempre a legislação aplicável. A CAST INTERMEDIAÇÃO DE SERVIÇOS DIGITAIS se reserva o direito de suspender ou bloquear contas cujos comportamentos possam representar riscos para a integridade de suas operações ou estejam em desacordo com esta política.

Encerramento de Relacionamento: Caso sejam identificadas operações ilegais ou riscos significativos de envolvimento em atividades ilícitas, a CAST INTERMEDIAÇÃO DE SERVIÇOS DIGITAIS poderá proceder com o encerramento da conta do cliente e a comunicação às autoridades competentes, conforme necessário.